

## **Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 4A/2017**

### **Nota de Atualização n.º 001/2026**

Em virtude da entrada em vigor da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, para os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de Eventos Temporários aprovados à luz da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025, o Anexo “M.3” (Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento) da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 4A/2017, passará a vigorar com a seguinte redação: Em anexo.

Quartel em Porto Alegre, RS, 09 de junho de 2026

**INGO VIEIRA LÜDKE – CEL QOEM**

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

## LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO – PPCI N.º \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO TEMPORÁRIO**

Nome do responsável:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO**

Nome:

N.º ART/RRT:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

**4. OBJETIVO**

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

**5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Resolução Técnica CBMRS n.º 09 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.

**6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS APLICADOS NO EVENTO TEMPORÁRIO****Tabela 1 - Classe dos materiais de revestimento aplicados no evento temporário**

<b>Local de aplicação dos materiais de revestimento</b>	<b>Classes de reação ao fogo dos materiais de revestimento aplicados</b> <i>(Na inexistência do material, informar "Não se aplica")</i>	
<i>PISOS E/OU ARQUIBANCADAS</i>	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
<i>PAREDES, LONAS E/OU DIVISÓRIAS (superfície interna)</i>	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
<i>TETO OU FORROS (superfície interna)</i>	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
<i>COBERTURA (superfície externa)</i>	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica
<i>FACHADA (superfície externa)</i>	I, II-A e/ou III-A	[ ] Não se aplica

Os materiais de acabamento e revestimento aplicados nos demais locais da edificação e área de risco de incêndio não descritos na Tabela 1 do presente Laudo Técnico, incluindo os isolamentos térmicos e acústicos, cumprem rigorosamente as exigências constantes na Resolução Técnica CBMRS n.º 09.

**7. CONCLUSÃO**

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de revestimento aplicados no evento temporário identificado no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

**8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO**

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de revestimento e a correta aplicação destes no evento temporário foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo evento temporário

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pelo Laudo Técnico